



11 DE JANEIRO DE 2026

# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 11/2026



Gabinete do  
Prefeito

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO,  
INGÁ, PARAÍBA, 58380-000  
GABINETE@INGA.PB.GOV.BR  
CNPJ:08.610.110/0001-87

## DECRETO Nº 002/2026

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE INGÁ/PB, POR 03 (TRÊS) DIAS PELO FALECIMENTO DO SR. ORLANDO JOSÉ DA SILVA, EX – VEREADOR DO MUNICIPIO DE INGÁ-PB.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ – ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o falecimento do SR. ORLANDO JOSÉ DA SILVA, EX – VEREADOR DO MUNICIPIO DE INGÁ-PB, no dia 10/01/2026;

**CONSIDERANDO** a relevante controbuição prestada pelo SR. ORLANDO JOSÉ DA SILVA, ex – Vereador do Municipio de INGÁ-PB, os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Ingáense no decorrer de sua vida enquanto cidadão;

**CONSIDERANDO** o consternamento da comunidade Ingáense para com a família e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de um Pai, Esposo, Avô, como exemplo de vida respeitável e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO** que o Município de Ingá/PB nesta oportunidade sente-se solidário à dor da família do SR. ORLANDO JOSÉ DA SILVA, ex – Vereador do Municipio de INGÁ-PB;

**CONSIDERANDO** que o aludido SR. ORLANDO JOSÉ DA SILVA, ex – Vereador do Municipio de INGÁ-PB é digno das homenagens póstumas por ter sido personalidade de destaque em nosso Município;

### DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Ingá/PB, por 03 (três) dias a contar desta data, em decorrência do Falecimento do Sr. ORLANDO JOSÉ DA SILVA, EX – VEREADOR DO MUNICIPIO DE INGÁ-PB;



11 DE JANEIRO DE 2026

# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 11/2026



Gabinete do  
Prefeito

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO,  
INGÁ, PARAÍBA, 58380-000  
GABINETE@INGA.PB.GOV.BR  
CNPJ:08.610.110/0001-87

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ingá-PB, 11 de janeiro 2026.



**JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES**  
Prefeito Constitucional